

## ORIENTAÇÕES QUANTO À ATUAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19.

NOTA ORIENTATIVA  
02/2021

COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2. Os sintomas mais comuns são: febre, tosse seca e dificuldade para respirar, os quais aparecem gradualmente e geralmente são leves. No entanto, outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir: dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato), mialgia (dores musculares, dores no corpo) e cansaço ou fadiga. A transmissão costuma ocorrer no contato com infectados, por meio de secreções respiratórias, como gotículas de saliva.

Mais informações: <http://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha#>

### INTRODUÇÃO

A pandemia do coronavírus (SARS-CoV-2) tem acarretado uma sobrecarga maior e abrupta aos serviços de saúde, exigindo planejamento, solidariedade e colaboração. Nesse cenário, a atuação dos profissionais das equipes multiprofissionais, equipes de saúde bucal e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), é de grande relevância para a organização dos serviços de saúde, para a estruturação da Atenção Primária à Saúde (APS) nos municípios e estabelecimentos de fluxos assistenciais para atendimento da doença pelo Coronavírus (COVID-19) e dos demais agravos, assim como, dos procedimentos de monitoramento das síndromes gripais, sobretudo no que diz respeito à articulação de ações junto aos seus respectivos territórios de atuação de modo a garantir a continuidade das ações de promoção, prevenção e cuidado.

Diante da pandemia é preciso aprimorar estratégias de comunicação com a comunidade e estabelecer mecanismos para garantir o acesso aos cuidados em saúde. Aos profissionais da APS que compõem as equipes multiprofissionais, saúde bucal e NASF-AB, a pandemia da COVID-19 convoca a todos para contribuir com o seu saber técnico científico, tanto nas ações privativas da categoria profissional, quanto em outras atividades comuns a todos os profissionais, de modo a contribuir no trabalho da APS.

Por fim, este documento discorre sobre alguns pontos relevantes, de modo a reforçar que hoje mais do que nunca, é necessária uma APS forte, onde seus atributos sejam consolidados e que seja de fato a ordenadora do cuidado no território.

### ações comuns a todos os profissionais da APS para o enfrentamento da COVID-19

- ✓ Identificar as potencialidades e fragilidades existentes no território que poderão repercutir positiva e negativamente na população diante da pandemia COVID-19;
- ✓ Orientar a população sobre medidas de prevenção à COVID-19, em especial ao uso de máscaras, higiene das mãos, distanciamento social, prática de etiqueta respiratória;
- ✓ Orientar a população quanto aos sinais e sintomas da COVID-19 e se apresentar sintomas, procurar atendimento precoce nos serviços de saúde mais próximo de sua residência/território;
- ✓ Orientar sobre possíveis dúvidas ou aspectos de gravidade da condição de saúde (seja por agravamento da doença de base e/ou por suspeita da COVID-19) percebidos pelos profissionais;

- ✓ Realizar a pré-recepção na porta da UBS para escuta inicial, identificação da demanda do usuário e direcionamento nos fluxos internos, utilizando instrumentos *fast-track*/formulário ou similar, para a realização de triagem para identificar casos suspeitos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda grave (SRAG);
- ✓ Realizar o acolhimento e triagem dos usuários com sintomas gripais, alertando-se para os riscos quanto a exposição ao vírus da SARS-CoV-2, observando as atividades de trabalho desenvolvidas pelo usuário;
- ✓ Realizar a notificação imediata dos casos de SG identificados e registro no prontuário;
- ✓ Apoiar a vigilância epidemiológica na investigação de trabalhadores suspeitos e/ou confirmados da doença, a partir da ocorrência do primeiro caso confirmado nas empresas no território;
- ✓ Mapear e considerar as especificidades das comunidades vulneráveis e tradicionais do território, como: pessoas em assentamento e acampamento, populações quilombolas, migrantes, ciganos, populações rurais, pescadores, entre outros;
- ✓ Realizar o acompanhamento, notificação e apoio à pessoa em situação de rua, bem como articular encaminhamentos com o órgão responsável pela política de assistência social para a gestão do cuidado dessa população;

### **AÇÕES DE MONITORAMENTO DOS USUÁRIOS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS**

- ✓ Realizar monitoramento da situação vacinal das crianças do território, garantindo que o mesmo seja realizado ou atualizado;
- ✓ Realizar o monitoramento e acompanhamento de grupos prioritários (gestantes, crianças, hipertensos, diabéticos, idosos entre outros), devem ser garantidos observando as medidas de prevenção, sendo a definição da modalidade de atendimento, presencial ou por meio de teleconsulta, considerando a estratificação de risco do usuário, grau de estabilidade do quadro, vulnerabilidade social e condição de autocuidado;
- ✓ Reorganizar a agenda programada, preferencialmente, nos horários de menor demanda espontânea e com horários mais espaçados, para permitir menor tempo de permanência possível do usuário no serviço e evitar aglomerações;
- ✓ Realizar o atendimento domiciliar, principalmente, para usuários com graves limitações funcionais e alta dependência de cuidados ou que estejam institucionalizados;
- ✓ Realizar o monitoramento de grupos vulneráveis e de risco ao coronavírus (principalmente em nível domiciliar), que necessitarão de atenção especial no contexto da pandemia por sua situação de saúde (portadores diabetes, hipertensão e outras condições crônicas, gestantes, puérperas, idosos, pessoas em vulnerabilidade social (populações vulneráveis, pessoa em situação de violência, outros);
- ✓ Manter atualizadas as informações sobre o usuário monitorado, intercorrências percebidas pelo paciente ou seu familiar, manutenção do suporte familiar e social.

### **AÇÕES DE MONITORAMENTO DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE SÍNDROME GRIPAL**

- ✓ Realizar o monitoramento dos casos dos usuários suspeitos e confirmados da COVID-19 em isolamento domiciliar, pode-se utilizar algumas estratégias, como telefone/*WhatsApp*, E-mail, visita domiciliar, busca-ativa ou outra metodologia estabelecida no município;
- ✓ Realizar a identificação de contatos domiciliares e próximos de usuários suspeitos e confirmados de SG, pode-se utilizar algumas estratégias, como telefone/*WhatsApp*, E-mail, visita domiciliar, busca-ativa ou outra metodologia estabelecida no município;

- ✓ Realizar o monitoramento dos contatos (domiciliares e próximos) de casos suspeitos/confirmados de Covid-19;
- ✓ Realizar o monitoramento dos pacientes sintomáticos com oximetria de pulso para identificação da hipoxemia silenciosa, inclusive nos domicílios, desde que o profissional seja orientado sobre a monitorização da oximetria de pulso conforme Nota Orientativa nº 45 da SESA;
- ✓ Participar e/ou construir o painel de monitoramento para identificação e busca de usuários que estiveram hospitalizados por COVID-19, para orientação individual e familiar com relação à quarentena e isolamento social;
- ✓ Realizar o monitoramento dos usuários com SRAG durante todo o período de internação, transição do cuidado após a alta até o pronto restabelecimento;
- ✓ Realizar o acompanhamento do plano de alta e monitorar os usuários egressos de internação, gestão de caso avaliando a necessidade de atendimento presencial ou visita domiciliar (garantindo todas as medidas de prevenção à COVID-19).

### AÇÕES DE APOIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

- ✓ Informar a população sobre o calendário de vacina de acordo com os grupos prioritários;
- ✓ Realizar suporte operacional na vacinação das pessoas contra a COVID-19;
- ✓ Realizar o monitoramento de cobertura vacinal (mantendo atualizados os sistemas de informação);
- ✓ Realizar busca-ativa dos faltosos em tempo hábil;
- ✓ Informar a população quanto a importância da vacina contra a COVID-19 e informar sobre os cuidados que deverão ser mantidos mesmo após a vacinação (higiene das mãos, uso de máscara, distanciamento físico, dentre outros), utilizando estratégias de comunicação existentes na comunidade para a divulgação de tais orientações (lideranças religiosas e comunitárias, carros de som, programas de rádios e TV, dentre outros meios).

### AÇÕES DE APOIO NA REABILITAÇÃO DA COVID-19

- ✓ Apoiar os serviços de reabilitação para atendimento aos usuários pós internações originadas pela COVID-19 que gerem déficits de funcionalidade;
- ✓ Propor e realizar medidas a garantir para reduzir os riscos de reinternamento;
- ✓ Realizar a avaliação do usuário, que subsidiará o plano de cuidados;
- ✓ Elaborar em conjunto com os demais profissionais o plano de cuidados identificando a necessidade da continuidade dos cuidados em reabilitação, realizando, quando necessário, os devidos encaminhamentos a outros pontos de atenção;
- ✓ Realizar acompanhamento do usuário em reabilitação, garantindo sempre a segurança do paciente, por exemplo, por meio de atendimento presencial, por telemonitoramento, conforme planos de cuidados;
- ✓ Realizar a busca de usuários faltosos na reabilitação.

### TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Teleconsulta:** é a realização de consulta por outro profissional de saúde a distância por meio de tecnologia de informação e comunicação, ou seja, interação a distância entre profissional de saúde e paciente, utilizando como meios de infraestrutura de telecomunicação e (celulares, tablets, computadores, internet, telefone). Para realização de teleconsulta deverá ser considerado a regulamentação e normativas e estabelecidas pelos conselhos de classe de cada categoria profissional. A teleconsulta pode ser de dois tipos:

**Síncrona:** realizada em tempo real, geralmente por web, videoconferência ou telefone, triagem e avaliação inicial de sinais e sintomas, consulta com necessidade de avaliação do paciente, consulta de saúde mental, monitoramento de pacientes.

**Assíncrona:** realizada por meio de mensagens offline, ou seja, comum tempo previamente determinado para resposta, sem expectativa de resposta automática. Exemplos de aplicação: solicitação de renovação de receitas, monitoramento de pacientes, orientações pós-consulta, orientações preventivas, avaliação de exames complementares.

**Telemonitoramento** – monitoramento à distância de parâmetros de saúde e/ou doença de pacientes por meio de tecnologias de informação e comunicação, incluindo a coleta de dados clínicos do usuário, sua transmissão, processamento e manejo, podendo utilizar instrumentos padrão para uso no Telemonitoramento de casos suspeitos ou confirmados de Síndromes Gripal, bem como também para o monitoramento de usuários com condições crônicas, por meio de um sistema eletrônico, utilizando como meios de infraestrutura de telecomunicação e (celulares, tablets, computadores, internet, telefone).

**Teleodontologia:** é a realização de consulta odontológica a distância por meio de tecnologia de informação e comunicação, ou seja, interação a distância entre profissional de saúde e paciente. Resolução CFO nº 226, de 04 de junho 2020 regulamentou a Teleodontologia no Brasil, Resolução CFO nº 228, de 16 de julho 2020 regularizou a Teleodontologia no âmbito do SUS, sendo que permanece vedado o exercício da Odontologia à distância para fins de diagnóstico, prescrição e elaboração de plano de tratamento, utilizando como meios de infraestrutura de telecomunicação e (celulares, tablets, computadores, internet, telefone).

**Telessaúde** – O Telessaúde oferta serviços de teleconsultoria para profissionais da APS/AB de todo o Brasil através do número 0800 644 6543. Esta consultoria registrada e realizada entre trabalhadores, profissionais e gestores da área de saúde, por meio de instrumentos de telecomunicação bidirecional, com o fim de esclarecer dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho em saúde, podendo ser em tempo real ou por meio de mensagens offline.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em todas as atividades realizadas, os profissionais devem atentar para o correto uso dos devidos equipamentos de proteção individual (EPI) e das práticas de higiene recomendadas, de modo a garantirem a sua segurança, bem como dos demais profissionais e usuários.

Além de ações gerais, que incluem todas as categorias das equipes multiprofissionais, saúde bucal e NASF-AB, cada profissional em especial pode contribuir no trabalho da APS, diante da pandemia da COVID-19, a partir da especificidade das atividades que cada profissional/trabalhador.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS. Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS. Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção à Saúde, 3ª edição, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Instrumento-Orientador-Conass-Conasems-VERS%C3%83O-FINAL-3.pdf>. Acesso em 19/03/2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para o manejo de pacientes com Covid-19. Brasília, 2020. Disponível em: <https://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/June/18/Covid19-Orientac--o--esManejoPacientes.pdf>. Acesso em: 19/03/2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações de vigilância epidemiológica da COVID-19 relacionada ao trabalho. Brasília, 2020. Disponível em: [http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/orientacoes\\_de\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_da\\_covid-19\\_relacionada\\_ao\\_trabalho\\_cgstat-desaste-ms.pdf](http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/orientacoes_de_vigilancia_epidemiologica_da_covid-19_relacionada_ao_trabalho_cgstat-desaste-ms.pdf). Acesso em 23/03/2021. Acesso em: 19/03/2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família, Coordenação Geral de Saúde Bucal. Nota Informativa Nº 1/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS. Brasília, 2020. Disponível em: [https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200618\\_N\\_SEIMS-0014975480-11COVID19COLETASWABSUS\\_2002239356930452608.pdf](https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200618_N_SEIMS-0014975480-11COVID19COLETASWABSUS_2002239356930452608.pdf). Acesso em 19/03/2021

MEDINA, Maria Guadalupe, et al. Atenção primária à saúde em tempos de COVID-19: o que fazer? Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 36, n. 8, e00149720, Jun. 2020. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1140/atencao-primaria-a-saude-em-tempos-de-covid-19-o-que-fazer.m>. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00149720>. Acesso em 19 Mar. 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (Paraná). Nota Orientativa 03/2020 de 9 de novembro de 2020. Disponível em: [https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-11/NO\\_03\\_MASCARAS\\_PARA\\_PROTECAO\\_DE\\_AEROSOL\\_V4.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/NO_03_MASCARAS_PARA_PROTECAO_DE_AEROSOL_V4.pdf). Acesso em: 22 mar 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (Paraná). Nota Orientativa 53/2020 de 3 dezembro de 2020. Disponível em: [https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-12/Nota%20orientativa%20n%C2%BA%2053%20reabilitaC3%A7%C3%A3o.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-12/Nota%20orientativa%20n%C2%BA%2053%20reabilitaC3%A7%C3%A3o.pdf). Acesso em: 22 mar 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (Rio de Janeiro). Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde. NOTA TÉCNICA SAPS/SGAIS/SES-RJ Nº 01/2020 – ORIENTAÇÕES QUANTO À ATUAÇÃO DO NASF-AB NO CONTEXTO DE PANDEMIA COVID-19, de 29 de junho de 2020. Disponível em <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MzlyOTQ%2C>. Acesso em: 22 mar 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (São Paulo). Conselho de Secretários Municipais de Saúde. Disponível em: <http://www.cosemssp.org.br/noticias/organizacao-das-acoes-na-atencao-primaria-a-saude-no-contexto-da-covid-19/>. Acesso em: 22 mar 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO (Pernambuco). Protocolo de atendimento na atenção primária no período de pandemia COVID-19 no estado de Pernambuco de 6 de julho de 2020. Disponível em: [http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/protocolo\\_de\\_atendimento\\_na\\_aps\\_covid19\\_-\\_versao\\_1.pdf](http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/protocolo_de_atendimento_na_aps_covid19_-_versao_1.pdf). Acesso em: 22 mar 2021.

Conselho Regional de Odontologia. Resolução CFO nº 226. Dispõe sobre o exercício da Odontologia a distância, mediado por tecnologias, e dá outras providências. Brasília. 2020.

## CONTATOS:

Telefone: 0800-644 4414 | WhatsApp: 41 3330 4414

Editada em 30/03/2021.